



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE – MT  
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E CÍVEL

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO**

**AUTOS Nº 2550-79.2005.811.0011 CÓDIGO: 22667**

**AÇÃO:** Execução Fiscal

**EXEQUENTE:** FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

**EXECUTADO(S):** B.CAMARGO ENG. E COM. Ltda. (CNPJ: 14.948.731/0001-78)

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 06/01/2006

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 3.536,65 (Três mil quinhentos e trinta e seis e sessenta e cinco centavos) em 06 de Janeiro de 2006.

**PRIMEIRA PRAÇA:** 05/10/2018 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** 16/10/2018 às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Leilão Eletrônico, Pela rede mundial de computadores através do site [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** I - 01-(um) Lote 02 da Quadra B, localizado na Rua Senador Henrique Della Roque, Jardins das Flores, com 364,82 m<sup>2</sup>, com frente para Rua Senador Henrique Della Roque com 13,00 m<sup>2</sup>; Fundo para o Lote 05 com 14,00 metros; lado direito para o Lote 03 com 26,05 metros e o lado Esquerdo para o lote 01 e também com 26,05 metros, que se encontra VAGO, sem iluminação, calçamento, rede de asfáltica, rede esgoto e agua. Matrícula nº 1062 do Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 31/10/2012.

**VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 17.085,03 (Dezessete mil e oitenta e cinco reais e três centavos) em 05/09/2018.

**ÔNUS:** Matrícula não desmembrada nº 1062 do Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste

II - 01-(um) Lote 07 da Quadra B, localizado na Av Getúlio Vargas, Jardins das Flores, com 360,18 m<sup>2</sup>, com frente para Av Getúlio Vargas com 12,00 m<sup>2</sup>; Fundo para o Lote 13 com 12,00 metros; lado direito para o Lote 06 com 30,01 metros e o lado Esquerdo para o lote 08 e também com 30,01 metros, que se encontra VAGO, sem iluminação, calçamento, rede de asfáltica, rede esgoto e agua. Matrícula nº 1062 do Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 31/10/2012.



**VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 17.085,03(Dezessete mil e oitenta e cinco reais e três centavos) em 05/09/2018.

**ÔNUS:** Matrícula não desmembrada nº 1062 do Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste

**III - 01-(um)** Lote 08 da Quadra C, localizado na Rua Afonso Pena, Jardins das Flores, com 360,18 m<sup>2</sup>, com frente para Rua Afonso Pena com 12,00 m<sup>2</sup>; Fundo para o Lote 13 com 12,00 metros; lado direito para o Lote 07 com 30,01 metros e o lado Esquerdo para o lote 09 e 10 com 30,01 metros, que se encontra VAGO, sem iluminação, calçamento, rede de asfáltica, rede esgoto e água. Matrícula nº 1062 do Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em 31/10/2012.

**VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 21.356,29 (Vinte um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) em 05/09/2018.

**ÔNUS:** Matrícula não desmembrada nº 1062 do Cartório do 1º Ofício de registro de imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste

**VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES:** R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) em 31/10/2012.

**VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES ATUALIZADAS:** R\$ 55.526,35 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) em 05/09/2018.

**RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** Não constam nos autos.

**LEILOEIRO:** Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** – O pagamento da comissão do(s) Leiloeiro(s) Oficial(is) deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através do depósito em conta vinculada ao processo, a ser fornecida pelo leiloeiro.

**PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

**PARCELAMENTO:** Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por hipoteca do próprio bem, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC).

**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil.



Caso não haja expediente forense em algum dos dias designados, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, **intimadas** através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **B.CAMARGO ENG. E COM. LTDA. (CNPJ: 14.948.731/0001-78)**, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se os dias designados para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Mirassol D'Oeste – MT, 12 de setembro de 2018.